

Quarta Feira • 05 de março de 2025 • Edição Nº 00014

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Conde



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
C.G.C.13.254.131/0001-47

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE - BAHIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Ementa: Dispõe sobre a suspensão temporária para manutenção de cabos elétricos responsáveis pela transmissão das sessões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Bahia, representada pelo presidente Cristiano Cruz Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e demais disposições aplicáveis, CONSIDERANDO a imprescindibilidade do perfeito funcionamento dos equipamentos de som para o regular andamento das sessões legislativas e CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos cabos utilizados na plenária para a transmissão de áudio,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a sessão legislativa do dia de hoje, 05/03/2025, para a realização dos serviços de manutenção dos cabos de som na plenária.

Art. 2º - A manutenção referida visa assegurar a qualidade da transmissão de áudio, garantindo o pleno acesso a informação e a transparência dos atos legislativos.

Art. 3º - Encerradas as intervenções técnicas, a sessão será retomada conforme nova convocação, observando o cronograma previamente estabelecido.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.
C.G.C.13.254.131/0001-47

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde – Ba, 05 de março de 2025.

CRISTIANO CRUZ
SANTOS:030629
52539

Assinado de forma digital
por CRISTIANO CRUZ
SANTOS:03062952539
Dados: 2025.03.05
15:09:51 -03'00'

Cristiano Cruz Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

